



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 489

João Pessoa - Terça-feira, 28 de Fevereiro de 2023

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente Nº 06/2023

João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER

LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE

DO FALECIMENTO DO SENHOR

MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR,

EX VICE-PREFEITO DE JOÃO PESSOA - PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder

Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no

âmbito do Poder Legislativo de João Pessoa - Pb, em sinal de profundo pesar

pelo falecimento do Senhor MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR, ex viceprefeito

da Capital, que em vida prestou relevantes serviços ao Estado da Paraíba, em especial à cidade de João Pessoa.

I - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira

municipal ficará hasteada a meio-mastro.

Art. 2º Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023

Valdir José Dowsley - Dinho

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/f99a1954bba51d951c4ff6d01ba4f6a1>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

ATO DO PRESIDENTE Nº 06/2023

**DECRETA LUTO OFICIAL NO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO SENHOR
MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR,
EX VICE-PREFEITO DE JOÃO PESSOA - PB.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar Luto oficial, por 03 (três) dias, contados a partir desta data, no âmbito do Poder Legislativo de João Pessoa - Pb, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **MANOEL ALVES DA SILVA JÚNIOR, ex vice-prefeito da Capital**, que em vida prestou relevantes serviços ao Estado da Paraíba, em especial à cidade de João Pessoa.

I - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio-mastro.

Art. 2º Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2023.


Valdir José Dowsley – Dinho
Presidente